

ATA DA CONVENÇÃO DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PARÁ – MDB-PA, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022 NOS TERMOS DO EDITAL CONVOCATÓRIO PUBLICADO NO DO DE 15.07.2022 PARA DELIBERAR SOBRE A PAUTA ANUNCIADA REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DO MDB-PA NO PLEITO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2022, na sede do Movimento Democrático Brasileiro – MDB no Estado do Pará, localizado na Av Generalíssimo Deodoro, nº 1879, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, sob a presidência do Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO, tendo como Secretário o Sr. ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO, foi instalada a Convenção do Movimento Democrático Brasileiro – MDB no Estado do Pará, sendo de logo, registrado pelo presidente da Convenção a presença do Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, assim como dos Convencionais com destaque para: SENADOR JADER BARBALHO, DEPUTADO FEDERAL JOSÉ PRIANTE, DEPUTADA FEDERAL ELCIONE BARBALHO, DEPUTADO FEDERAL OLIVAL MARQUES, DEPUTADO CHICÃO, PRESIDENTE DA ALEPA, DEPUTADA DIANA BELO, DEPUTADO MARTINHO CARMONA, DEPUTADA RENILCE NICODEMOS e o Secretário Geral Adjunto do MDB-PA IRAN ATAÍDE DE LIMA, O Sr. Presidente solicitou ao secretário da convenção que verificasse o quórum, tendo o Sr. Secretário verificado e certificado o número suficiente de convencionais para deliberar, considerando as participações presenciais e por via remota, conforme a lista de presença em anexo, e que faz parte integrante da presente ata, foram iniciados os trabalhos, quando o Sr. Presidente declarou instalada a Convenção. Saudando os presentes, o Sr. Presidente anotou que o presente ato busca dar cumprimento ao que dispõe o art. 8º da Lei n.º 9.504/97, observando os arts. 23 e 27 de do Estatuto do MDB. Ressaltou que a convenção estava sendo realizada de forma híbrida, na forma prevista no art. 6º da Res.-TSE n.º 23.609/2019, solicitando aos convencionais que estava participando de forma virtual através da plataforma registrassem suas presenças colocando seus nomes no chat e também pela identificação visual e inscrição no link, a serem posteriormente confirmados pelo Sr. Secretário, integrando também a lista de presença anexa. Esclarecidos tais pontos, o Sr. Presidente informou os motivos pelos quais foi convocada a presente Convenção, anotando que estes assuntos foram inseridos no Edital de Convocação da Convenção datado de 15 de julho de 2022, publicado na Diário Oficial do Estado do Pará no mesmo dia, solicitando em seguida que o Sr. Secretário fizesse a leitura do referido Edital o qual é transcrito a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA VISANDO ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022 Nos termos da legislação eleitoral vigente, e em conformidade com os Artigos 23 e 27 do Estatuto do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, Diretório Estadual do MDB – Pará, representando por seu Presidente, Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO, ficam convocados por este Edital para a Convenção Estadual, os membros do Diretório Estadual e seus respectivos suplentes, Representantes do Partido no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa, os Delegados dos Diretórios Municipais e respectivos suplentes e demais filiados, com domicílio eleitoral no Estado do Pará, a participarem da Convenção Estadual que será realizada no dia 26 de julho de 2022, com início às 16h00 e encerramento com previsão de até 22h00, de forma híbrida, com fundamento no art. 6º e seguintes da Resolução 23.609 de 2019, com participação virtual, em via remota, por intermédio de Plataforma a ser disponibilizada aos convencionais, em até 24 horas de antecedência, cujo o acesso se dará mediante link com encaminhamento por e-mail, WhatsApp ou disponível na página do partido no Facebook/Instagram, para deliberar sobre a seguinte. **ORDEM DO DIA:** 1-Deliberação sobre proposta de coligação para eleição majoritária; 2-Escolha de candidatos a Governador, Vice-Governador; 3-Deliberar sobre a indicação ou não de candidato ao Senado Federal; 4-Deliberação e escolha dos candidatos aos cargos proporcionais de Deputado Estadual e Deputado Federal, indicação de números e nomes de urna; 5-Escolha de representantes legais para representar o partido perante a coligação majoritária, bem como para deliberação de

questões do processo político-eleitoral, inclusive, para representar a agremiação perante a justiça eleitoral, nos casos relacionados ao pleito de 2022; 6-Deliberação acerca da designação do Presidente ou outros membros da Executiva Estadual para resolução de questões de articulação política após a convenção; 7-Análise e aprovação do plano e plataforma de governo do partido para a candidatura majoritária. 8- O que ocorrer relacionado às Eleições Gerais de 2022. Belém (PA), 15 de julho 2022 JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO Presidente do Diretório Estadual do MDB-Pará Telefone para contato: (91) 99942 6528 E-mail: pmdbpa@hotmail.com. Protocolo: 828960

Obedecendo aos termos da Ordem do Dia, registrados no referido Edital, o Sr. Presidente da Convenção deu início aos trabalhos para apreciação da pauta. O **primeiro** ponto da pauta tratou da deliberação sobre a proposta de formalização de coligação para as eleições majoritárias, tendo o Sr. Presidente apresentado proposta para formalização de coligação majoritária – exclusivamente - para os cargos majoritários de governador e vice-governador, sem a formalização de coligação para eleição majoritária para Senado federal, ficando os partidos que compõem a coligação liberados para, isoladamente, indicarem os seus candidatos. Em seguida informou aos Convencionais a proposição de formação da Coligação Majoritária na seguinte composição partidária: MDB/ PROGRESSISTAS/ Federação PT-PCdoB-PV / Federação CIDADANIA-PSDB / PSB / PSD / PDT / REPUBLICANOS/ AVANTE/ PODEMOS/ UNIÃO BRASIL/ DEMOCRACIA CRISTÃ, ressaltando que poderá haver mudanças na composição da coligação, dentro do prazo previsto pela legislação eleitoral. A proposta foi apresentada aos Convencionais e, colocada em votação, aprovada à unanimidade. Passando ao **segundo** ponto da pauta, referente à escolha de candidatos aos cargos majoritários de governador e vice-governador, tendo o Sr. Presidente proposto o nome o do Governador HELDER ZAHLUTH BARBALHO para concorrer à reeleição para o cargo de Governador, pelo MDB. A proposta foi aprovada por aclamação dos convencionais. Em relação ao cargo de vice-governador, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente foi de que esta vaga seja preenchida por um filiado do MDB, propondo que aos convencionais que fosse delegado à Executiva Estadual a escolha do filiado que comporá a chapa majoritária para disputa do governo estadual na condição de candidato a vice-governador, de acordo com a conveniência do contexto político no âmbito da coligação formada, desde que preencha os requisitos legais e partidários para tanto, inclusive quanto ao prazo, para que defina até o dia 05 de agosto o(a) candidato(a) a vice. A proposição foi aprovada à unanimidade pelos convencionais. Passando para o **terceiro** ponto de pauta, o Sr. Presidente da Convenção propôs que o partido não lance candidato a eleição majoritária ao Senado Federal, a proposta foi aprovada pelos filiados participantes da convenção. Ainda nesse ponto de pauta referente a eleição majoritária do senado, a proposta do MDB é a de que a Coligação Majoritária não lance chapa para eleição majoritária à vaga de Senador da República, ficando a cargo dos partidos – individual e isoladamente – a deliberação sobre o lançamento de candidatos à vaga da eleição para o senado, proposição que foi votada e aprovada pelos Convencionais. O **quarto** ponto de pauta trata da indicação e aprovação dos nomes para concorrer às eleições proporcionais aos cargos de Deputado Estadual e de Deputado Federal, sendo apresentados os seguintes nomes para comporem a chapa, com informação de nome; nome de urna e número de urna; na forma da Resolução de regência:

- CANDIDATOS(AS) A DEPUTADO(DA) ESTADUAL

NOME

NOME DE URNA

NÚMERO DE URNA

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES

RAIMUNDO DO MITECO

15987

CARLOS VINÍCIOS DE MELO VIEIRA

CARLOS VINÍCIUS

15789

ÂNGELO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERRARI

ÂNGELO FERRARI

15500

ERLON PEREIRA ROCHA

ERLON ROCHA

15195

WENDERSON AZEVEDO CHAMON

CHAMONZINHO

15100

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

CHICÃO

15555

JOÃO MARIA SILVA RODRIGUES

DR. JOÃO RODRIGUES

15700

WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA

DR. WANDERLAN

15615

HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA

GABRIEL SALOMÃO

15444

ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA

ERALDO PIMENTA

15000

IRAN ATAÍDE DE LIMA

IRAN LIMA

15678

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

ZECA PIRÃO

15150

MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA

MARTINHO CARMONA

15456

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

OZÓRIO JUVENIL

15177

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

PROFESSOR MANESCHY

15955

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES

CADU (CARLOS EDUARDO)

15333

THIAGO FARIAS MIRANDA

THIAGO MIRANDA

15155

RONIE RUFINO DA SILVA

RONIE SILVA

15111

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

JEOVÁ ANDRADE

15015

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

JARBAS VASCONCELOS

15888

MANOEL CLÁUDIO FURTADO VELOSO

DR. VELOSO

15279

ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA

PROFESSOR LEITE

15215

ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS

PAULA GOMES

15115

ANDREIA SERRA MELO

ANDREIA XARÃO

15123

PAULA CRISTINA TITAN REBELLO

PAULA TITAN

15777

VERA MARIA PEREIRA DE ANDRADE

VERA ANDRADE

15554

ANTÔNIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA

DIANA BELO

15151

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

CELSA BRITO

15222

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES

BOMBEIRA GABRIELA

15277

IRNACLEI DA COSTA PANTOJA

COLETIVO DIVERSIDADE E INCLUSÃO

15345

- CANDIDATOS(AS) A DEPUTADO(DA) FEDERAL

NOME

NOME DE URNA

NÚMERO

JOSÉ BENITO PRIANTE JUNIOR

PRIANTE

1555

OLIVAL HENRIQUE MARQUES DE SOUZA

OLIVAL MARQUES

1500

HENDERSON LIRA PINTO

HENDERSON PINTO

1522

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES

PAULO HENRIQUE

1551

KENISTON DE JESUS RÊGO BRAGA

KENISTON

1512

ALCIDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO

CHITA

1590

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

ANTÔNIO DOIDO

1511

WAGNE COSTA MACHADO

WAGNE MACHADO

1501

ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

ELCIONE

1515

ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

ÚRSULA VIDAL

1516

ALESSANDRA HABER CARVALHO SANTOS

DRA. ALESSANDRA

1567

RENILCE CONCEIÇÃO NICODEMOS DE ALBUQUERQUE

RENILCE NICODEMOS

1577

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA

ANDREIA SIQUEIRA

1510

O Sr. Presidente esclareceu que a chapa será definida de forma definitiva pela Executiva do Partido, com a responsabilidade de assegurar o máximo de candidaturas viáveis, sempre observando todos os requisitos legais e estatutários pelos filiados indicados nas chapas proporcionais, inclusive quanto percentuais legais de cotas. Logo após a apresentação da nominata da chapa, o Sr. Presidente facultou aos convencionais a apresentação de reclamação e/ou impugnação, não havendo qualquer manifestação neste sentido declarou aprovadas as indicações. Dando continuidade, o Sr. Presidente determinou que se passasse ao processo de votação, que, após ser encerrado, resultou na aprovação e escolha das chapas proporcionais apresentadas, à unanimidade, sendo a candidatura de seus componentes imediatamente declaradas escolhidas e homologadas. O Sr. Presidente esclareceu que a relação aprovada e homologada poderá necessitar de ajuste, pelo que, propôs que os convencionais delegassem poderes a Executiva Estadual, para proceder ajustes futuros nas chapas proporcionais aprovadas, podendo, para tanto, acrescentar, suprimir, substituir, homologar, preencher vaga remanescente, até o limite máximo de vagas, condições e prazos previstos em lei para cada um dos cargos proporcionais em disputa. A proposição foi colocada em deliberação, sendo aprovada à unanimidade pelos convencionais. Aprovou-se também, à unanimidade, a delegação de poderes para a Executiva Estadual, através do Presidente, a representação deste Partido junto as demais agremiações partidárias para tratar sobre ajustes futuros relacionados a formação da coligação majoritária, inclusive, quanto a sua composição partidária, sua denominação e escolha de seus representantes, além de outras providências que sejam necessárias e surjam após esta convenção. Seguindo, os convencionais aprovaram o nome do Sr. **ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO** como Representante do Partido para os fins que dispõem o artigo 6º, §3º, incisos III e IV, da Lei n.º 9.504/97 e do artigo 5º, incisos I e II da Resolução-TSE nº 23.609/2019. Prosseguindo, o Sr. Presidente, a partir da deliberação da pela outorga de poderes a Executiva Estadual para deliberar sobre a indicação do candidato ao cargo majoritário de vice-governador, assim como, a deliberar sobre a formação da coligação majoritária e das chapas proporcionais, propõe o encerramento **temporário** dos trabalhos, para que seja a presente convenção **SUSPensa**, sem embargos das deliberações e decisões já aprovadas e homologadas por esta convenção, que surtirão efeitos a partir de então, convocando os convencionais presentes e demais filiados ao partidos a participarem para retomar a presente sessão de Convenção Estadual do MDB e para dar continuidade deste ato, a ser realizado com demais partidos que comporão a coligação majoritária de reunião suprapartidária a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022, às 17h, na Arena Guilherme Paraense – Mangueirinho, sendo desnecessária a publicação de novo edital, eis que de tudo ciente os convencionais e a Executiva Estadual. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e assinada por mim

Ata de Convenção Estadual do Partido/Federação 15-MDB

_____, (Roberto Zahluth de Carvalho) secretário e pelo Presidente, Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO sendo determinado o encaminhamento da presente ata juntamente com a lista de presença para Justiça Eleitoral, via CANDEX, no prazo previsto no artigo 8º da Lei n.º 9.504/97, a qual após lida e considerada nos conformes pelos convenccionais é aprovada para todos os fins a que ela se destinar, em especial para o registro junto à Justiça Eleitoral.

Presidente do Partido

Secretário da Convenção

Lista de Presença:

Informações

26/07/2022 - 16:00 às 18:00

Data da Convenção

BR - PARÁ

Localidade

15-MDB

Partido/Federação

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO - Presidente

Presidiu os trabalhos

ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO - Secretário geral

Secretariou os trabalhos

Cargo(s)

- Governador
- Vice-Governador
- Deputado Federal
- Deputado Estadual

Dados da Coligação

ROBERTO ZAHLUTH DE
CARVALHO

Nome do representante

Federação Sempre pra
Frente; Federação Brasil da
Esperança - FE BRASIL;
REPUBLICANOS; PP; PDT;
MDB; PODE; DC; PSB;
UNIÃO; PSD; AVANTE

Composição

Lista de Presença

Lista criada 27/07/2022 às 13:36:16

IRLENDES DO CARMO VANZELER RODRIGUES

Nome

JOSE ANTONIO LIMA DE SOUZA

Nome

MICHEL SAUMA NETO

Nome

ERLON PEREIRA ROCHA

Nome

WANDERLAN AUGUSTO BRANDAO QUARESMA

Nome

OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA

Nome

JASBAS VASCONCELOS DO CARMO

Nome

ALINE CARDOSO RODRIGUES

Nome

JUVENIL M SILVA

Nome

ANGELO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERRARI

Nome

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Nome

MARIA DO SOCORRO BERGES COSTA

Nome

JOSE BENITO PRIANTE JUNIOR

Nome

ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS

Nome

JOSE WILSON COSTA ARAUJO

Nome

ERALDO SORGES SEBASTIAO PIMENTA

Nome

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES

Nome

JADER FONTENELLE BARBALHO

Nome

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

Nome

HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA

Nome

IRAN ATAIDE DE LIMA

Nome

CARLOS VINICIOS DE MELO VIEIRA

Nome

PAULA CRISTINA TITAN REBELLO

Nome

**RENILCE CONCEIÇÃO NICODEMOS DE
ALBUQUERQUE**

Nome

RONIE RUFINO DA SILVA

Nome

ELCIONE TEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

Nome

THIAGO FARIAS MIRANDA

Nome

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Nome

ANDRIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA

Nome

NAGIB CHARONE FILHO

Nome